



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº

92/2024/DURB/GAPGPA

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

ASSUNTO:

Proposta de isenção de Pagamento de Taxas de Utilização de Recursos Hídricos nas zonas balneares de Galapos, Galapinhos e Creiro

No seguimento da deteção por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros de Setúbal de um bloco rochoso de grandes dimensões localizado na Serra da Arrábida, que apresenta indícios de instabilidade e uma extensa fissura de afastamento, que configura risco potencial elevado para pessoas, bens e infraestrutura rodoviária, foi interditado o acesso a esta zona no dia 8 de fevereiro de 2023.

Este encerramento, decidido no âmbito da ativação do Plano de Emergência de Proteção Civil, em situação de Alerta, pela Câmara Municipal de Setúbal determinou o encerramento do troço da Rua do Círio da Arrábida, a partir do túnel da praia da Figueirinha, sentido nascente/ponte, e a partir da Praia de Galapos, sentido poente/nascente.

Durante o período decorrido, a Câmara Municipal de Setúbal, tem encetado contactos formais com o Ministério do Ambiente, no sentido de serem realizados estudos técnicos para definir as condições da intervenção para resolução deste grave problema, tendo sido assumido pelas Secretarias de Estado do Ambiente e da Conservação da Natureza que a solução global para este caso seria financiada pelo Fundo Ambiental.

Contudo, enquanto não forem desenvolvidos os referidos estudos, mantém-se a impossibilidade de circulação a partir da Praia da Figueirinha, sendo o acesso às Praias de Galapos, Galapinhos e Creiro/Portinho da Arrábida, possível apenas através da estrada superior da Serra da Arrábida ou de Azeitão (Edital nº 74/2023, de 1 de junho, em anexo).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:

- O Edital n.º 74/2023, de 1 de junho, determina a continuidade do encerramento à circulação de todos os veículos e peões no troço em causa, até que os estudos de especialidade definam os prazos para a execução da obra;
- Que as atividades económicas locais, nomeadamente, os apoios de praia e apoios balneares, se caracterizam por um funcionamento marcadamente sazonal, concentrado nos meses da época balnear;
- Que durante esse período, está em vigor um sistema de gestão de mobilidade na Arrábida, que assenta numa maior restrição de acessos;
- Que por falta de alternativa e pela sua localização natural, as Praias de Galapos, Galapinhos e Creiro/Portinho da Arrábida, se tornam as mais prejudicadas em termo de garantias de acesso, por impedimento de realização de linhas de transporte público direto a partir de Setúbal;
- O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, veio regulamentar a transferência de competências para os municípios no que respeita à gestão das áreas balneares, com efeitos a partir de dia 1 de janeiro de 2021, competindo às autarquias concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas nas praias identificadas como águas balneares e criar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício destas competências.

Propõe-se que, com base nos referidos pressupostos, e considerando o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, a Câmara Municipal de Setúbal delibere e aprove a isenção do pagamento relativo ao ano de 2024 dos títulos de utilização de recursos hídricos abaixo listados, aos quais corresponde os valores indicados:

1. Licença n.º 29/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear na Praia de Galapos: 370,00€
2. Licença Ref.º Ofício 123-DRIHL-2011, de 10 de agosto, relativo a processo de adaptação de Apoio de Praia a Equipamento na Praia de Galapos: 938,40€
3. Licença n.º 30/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear na Praia de Galapinhos: 105,75€
4. Licença n.º 04/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear/ Concessão C1 na Praia do Creiro: 427,70€
5. Licença n.º 27/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear/ Concessão C2 na Praia do Creiro: 528,05€



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

6. Licença nº 5/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear/ Concessão C3 na Praia do Creiro: 527,15€
7. Licença nº 2/2011 relativa a exploração de Apoio Recreativo na Praia do Creiro: 441,60€

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor.

Anexo:

- Edital nº 74/2023 de 1 de junho

O TÉCNICO

A CHEFE DE GABINETE MULTIDISCIPLINAR

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA